

Titulo do Trabalho

PLANEJAMENTO URBANO NA PERSPECTIVA DA VISÃO DA SUSTENTABILIDADE: UMA EXPERIÊNCIA NO TERRITÓRIO DE ARAPIRACA/AL

Nome do Autor (a) Principal

Alice Almeida de Barros (1)

Nome (s) do Coautor (a) (s)

Simone Rachel Lopes Romão (2); Maria de Fátima Lima (1).

Instituição ou Empresa

Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL (1)

Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca (2)

Instituição (s) de Fomento

Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL (1)

Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca (2)

E-mail de contato

barros_alice@hotmail.com

RESUMO

Este artigo relata uma experiência técnica de um grupo de trabalho conduzido na Prefeitura Municipal de Arapiraca, em Alagoas, que vem desenvolvendo estratégias de planejamento territorial sustentáveis. Este grupo vem realizando a atualização de documentos essenciais para o controle e desenvolvimento da cidade, são eles: a Agenda 21 Arapiraca e o Plano Diretor Participativo. Tal revisão está em consonância com os Oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e com os indicadores das políticas públicas monitoradas e avaliadas pelos Selos UNICEF e AbrinQ. A partir do debate e da análise crítica da situação atual do município, pretende-se concluir versões atualizadas que sintetizem uma Arapiraca Sustentável, tema desse projeto. O Relato de experiência é uma reflexão crítica sobre a maneira como a cidade de Arapiraca encontra-se em expansão e como a estrutura urbana, a oferta de serviços públicos (educação, saúde, cidadania, segurança, mobilidade urbana, habitação) e infraestrutura (abastecimento de água, drenagem, pavimentação, esgotamento



sanitário, gerenciamento de resíduos sólidos) possam ser ofertadas com qualidade para a população. Este trabalho visa prioritariamente dar um retorno social e, por isso, haverá discussões com a população através de eventos democráticos como forma de educação cidadã. Este projeto também expõe a importância de planejar as ações do presente para alcançar um território sustentável no futuro, de maneira que aqueles que usufruem a cidade hoje construam com responsabilidade um território melhor para as atuais e próximas gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento Urbano. Sustentabilidade. Arapiraca.

INTRODUÇÃO

Arapiraca é o mais importante município do interior alagoano, em virtude da sua área de influência direta atingir uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. Sua estrutura urbana localiza-se na Região Metropolitana do Agreste sendo a segunda Região Metropolitana de Alagoas, criada em 1 de dezembro, pela Lei Complementar 27/2009. Esta RM-Agreste é composta por Arapiraca (cidade polo) e mais 19 municípios¹.

Com uma população estimada em 227.640 habitantes (IBGE, 2013) e uma área de 351,475 km², cuja densidade demográfica é de 620,0 hab/km²; sendo que, dessa população 183.259 habitantes se encontram na zona urbana e na zona rural 32.849 habitantes, percebe-se a concentração populacional na cidade e aponta a necessidade de um controle urbanístico efetivo.

Em 2012, a revista Exame apontou Arapiraca como o sétimo município do país com o maior poder de consumo, entre as cem cidades que integram regiões metropolitanas brasileiras². Em contrapartida, o município vem se desenvolvendo com os mesmos problemas que afetam as cidades brasileiras de médio e grande porte como: forte segregação socioespacial em virtude da perversa lógica do mercado imobiliário; fragmentação do tecido urbano; loteamentos clandestinos e irregulares; assentamentos precários (favelas e vilas); infraestrutura urbana deficitária; legislação urbana defasada e uma fiscalização limitada para fazer o

¹ Os municípios da RM-Agreste são: Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craibas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D'Água Grande, São Sebastião, Taquarana, Traipu, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Belém, Tanque D'Arca, São Braz e Jaramataia.

² A matéria com o levantamento completo, contou com dados da empresa de Geomarketing Escopo.



controle de uso e ocupação do solo urbano; problemas ambientais; depredação do patrimônio público; desemprego; violência; analfabetismo; pobreza e miséria.

Diante desta constatação e a tendência de expansão do consumo aliado ao crescimento desordenado urbano, fez com que um grupo de técnicos das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, de Planejamento e docente da UFAL firmasse uma parceria técnica denominada de GT-DSST (Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Sustentável Solidário Territorial) que vem articulando outro paradigma para a atuação do poder público municipal.

A visão deste trabalho em grupo tem como base central o conceito de desenvolvimento sustentável para o planejamento urbano sistêmico. Entende-se como desenvolvimento sustentável “àquele capaz de atender às necessidades das atuais gerações sem comprometer os direitos das futuras gerações”. No caso de Arapiraca, é necessário adotar uma nova forma de viver em sociedade, principalmente com relações aos padrões de produção e consumo sustentáveis; e buscar um equilíbrio na ocupação urbana, com ordenamento urbanístico, de forma que integre as áreas ambientais às áreas edificadas, para não comprometer o direito das futuras gerações a um ambiente equilibrado com qualidade de vida.

Neste trabalho, Arapiraca está sendo avaliada à luz da visão da sustentabilidade sistêmica por meio dos principais instrumentos de planejamento municipais – Agenda 21 Arapiraca (A21A) e o Plano Diretor Participativo de Arapiraca (PDPA) – aliados ao ODMs (Objetivos do Desenvolvimento do Milênio) e o monitoramento das políticas públicas dos Selos UNICEF e AbrinQ. Dentro desta perspectiva, torna-se salutar uma breve contextualização do PDPA e da A21A.

A A21A começou sua trajetória oficial a partir do edital do Ministério do Meio Ambiente em 2003. Realizada com recursos federais e contrapartida municipal, a Agenda iniciou a fase de diagnóstico em parceria com a equipe do PDPA, concebida também dentro da proposta de metodologia participativa e elegendo o desenvolvimento sustentável como seu principal marco conceitual. Como singularidade, a A21A é a única agenda oficial para o Ministério de Meio Ambiente



em Alagoas, por isso representa o Estado no Colegiado Nacional na REBAL³. No momento, os seus 06 Eixos Temáticos⁴ estão em discussão no Fórum da Agenda 21, o FDLIS⁵. O seu Plano de Ação, bem como os seus instrumentos de monitoramento e avaliação, precisam ser revistos até 2015.

O PDPA expõe a proposta de ordenamento do território municipal. Em virtude de sua construção ter se dado com a A21A, possui o mesmo conceito de desenvolvimento sustentável, sendo este um aspecto diferencial do referido Plano, o qual foi concebido dentro da proposta de metodologia democrática através de oficinas desenvolvidas nas zonas rurais e urbanas, e também por segmentos da sociedade civil. Houve três audiências públicas que definiram o conteúdo do Projeto de Lei, e que foi votada na Câmara de Vereadores e aprovada em janeiro/2006. O Plano foi feito com recursos próprios e atendeu as exigências do Ministério das Cidades. Atualmente, sua revisão está em discussão, a qual deve ser feita até 2016.

OBJETIVO GERAL

Este Relato trata-se do resultado parcial da discussão de um Grupo de Trabalho (GT) criado para o Projeto ARAPIRACA SUSTENTÁVEL que teve seu início em junho de 2014. Deste grupo fazem parte oito profissionais de formações distintas: arquitetas e urbanistas, engenheira civil, pedagogas, administradores e discentes de pedagogia e do direito. Esse GT definiu como objetivo geral “compatibilizar conceitualmente os instrumentos de planejamento da A21A, o PDPA, os ODMs e os Selos UNICEF e AbrinQ através do conceito de sustentabilidade territorial local, regional e global.”

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

³ REBAL significa Rede Brasileira de Agendas Vinte Um Locais.

⁴ Visando uma articulação política, os eixos temáticos da Agenda 21 de Arapiraca correspondem aos mesmos da Agenda 21 Brasileira, os quais são: 1) Gestão dos Recursos Naturais; 2) Agricultura Sustentável; 3) Cidade Sustentável; 4) Infraestrutura e Integração Regional; 5) Redução das Desigualdades Sociais; 6) e Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.

⁵ Fórum de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável.



- Formatar, aprovar e cumprir os projetos de leis complementares do PDPA com foco no conceito da sustentabilidade.
- Realizar eventos democráticos que promova a discussão sobre as políticas públicas, a sustentabilidade e a reeleitura sobre o atual modelo de desenvolvimento através do Plano da A21A.
- Desenvolver um trabalho articulado para monitoramento e avaliação das políticas públicas com foco nos Oito ODMs e Selos UNICEF e AbrinQ.
- Democratizar a informação através de ferramentas tecnológicas e da comunicação visando à educação social.

METODOLOGIA

Foram definidos 06 principais passos metodológicos:

- 1) Apresentação do projeto a Prefeita e ao seu Secretariado para a formação de um COMITÊ DA SUSTENTABILIDADE;
- 2) LABORATÓRIO DE LEITURA COLETIVA para discussão e encaminhamentos de ações públicas;
- 3) Criação de INDICADORES E MONITORAMENTO dos existentes (ODMs e Selos UNICEF e AbrinQ);
- 4) Formação de um BANCO DE DADOS locais e da RM-Agrete;
- 5) VISITAS TÉCNICAS para compreender o território;
- 6) RETORNO SOCIAL através da realização de eventos públicos como forma de promoção da democracia.

RESULTADOS

O trabalho do GT iniciou com reuniões para a revisão da A21A e, posteriormente, a Lei do PDPA. Em cada reunião, o documento vem sendo lido, debatido e revisado. Surgem assim encaminhamentos para as próximas atividades do grupo e propostas de ações públicas para cumprimento da Agenda 21.

Questões importantes vêm sendo apontadas a cada reunião e com elas os aspectos positivos e os entraves ao desenvolvimento municipal. A A21A e o PDPA foram elaborados em 2003 e 2007, respectivamente, e até o *status* atual, observa-se



a intensa mudança em sua estrutura urbana. Esta dinâmica compreende a verticalização das edificações, o aumento da construção de loteamentos e condomínios fechados em áreas de expansão urbana, o aumento da população residente, a chegada de um *shopping center*, a população possui mais opções de moradia, emprego, lazer, saúde e educação estes são os principais aspectos positivos que revelam o crescimento urbano.

Porém entre os pontos negativos estão à intensificação da pobreza, a precariedade na infraestrutura urbana e no ordenamento urbanístico. O conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infraestrutura urbana. Zmitrowicz e Neto (1997) definem estas funções sob os seguintes aspectos: 1) *Aspecto social*: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança; 2) *Aspecto econômico*: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços; 3) *Aspecto institucional*: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Em suma, é sustentável fazer com que estes três aspectos funcionem bem e estejam articulados enquanto políticas públicas para o território.

Um exemplo que ilustra as discussões demonstra a relação entre o conflito de interesses individual e coletivo. O Grupo tomou conhecimento que uma das áreas localizada na Zona Especial de Interesse Ambiental, definida pelo PDPA, como uma porção do território destinada à proteção e recuperação do patrimônio ambiental natural, está havendo avanços de edificações. Esta área de grandes dimensões pertence a diferentes indivíduos, onde cada proprietário é dono de uma das frações, nela encontra-se vegetação local e a presença de jacarés no riacho Piauí que a perpassa. É responsabilidade da gestão municipal preservar esta área e evitar a degradação dentro de seus limites, entretanto, a pressão imobiliária tem sido intensa para realizar construções, pois é uma área de excelente localização e valor econômico. Então, o GT em reunião com os gestores municipais das Secretárias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Planejamento, tomaram conhecimento

do fato e junto a Prefeita, estão revendo uma forma de preservação da área, conforme previsto no PDPA.

CONCLUSÃO

Observando as mudanças ocorridas em solo arapiraquense de 2003 até 2014, a necessidade de revisar e atualizar a A21A e o PDPA é urgente. Diante disso é possível afirmar a importância do GT, sendo os participantes responsáveis por reunir informações e analisá-las sob a ótica do desenvolvimento urbano sustentável e preparar informações para a tomada de decisão pelos gestores.

Pretende-se com a revisão dos dois documentos supracitados promover mudanças nas atividades de planejamento e desenvolvimento urbano. Expor as potencialidades de Arapiraca e seus principais problemas, a fim de solucioná-los da forma mais assertiva. O principal entrave ao desenvolvimento deste trabalho é diminuir e/ou impedir que os interesses da classe dominante, que permeiam todas as ações da gestão municipal, superem os interesses da coletividade, de forma que seja possível cumprir a função social da propriedade urbana.

Ao observar o crescimento urbano intenso de Arapiraca é perceptível que as leis em vigência encontram-se ultrapassadas, pois não se adequam à realidade atual. É importante revisar a legislação e criar leis complementares através das quais o poder público municipal determine as regras para o adequado controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. A principal proposta que surgiu até o momento dentro do grupo é a revisão do Código de Obras e Edificações (em andamento); a Lei de Parcelamento do Solo; a Lei de Condomínios; e a criação da Lei de Zoneamento e da Verticalização integrados.

Acredita-se que com estes avanço na legislação urbanística será mais efetivo o controle territorial, desde que este esteja aliado a uma vontade política e a uma fiscalização atuante de maneira que a sustentabilidade seja uma realidade em Arapiraca. Dessa forma, atenderá também a sustentabilidade ambiental prevista nos Objetivos do Milênio e no eixo de Impacto Ambiental dos Selos UNICEF e AbrinQ.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

ROMÃO, Simone Rachel Lopes. **A cidade do futuro: Agenda 21 Arapiraca**. Maceió: IDEARIO, 2008. 171 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA. Lei Municipal nº 2424/2006. **Plano Diretor de Arapiraca**. 2006.

_____/ SEPLAN - Secretaria de Planejamento / SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Projeto Arapiraca Sustentável**. 2014.

ZMITROWICZ, W.; NETO, G. Angelis. **Infra-estrutura urbana**. Escola Politécnica da USP. São Paulo. 1997.